

PORTARIA № 043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária, para os Servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no dia 17 de dezembro de 2024, para fins de acompanhar processo de protocolo de documentos junto à Receita Federal do Brasil – Agencia de Foz do Iguaçu/Pr, Escritório Regional do Esportes do Estado do Paraná, Região 11, entre outros assuntos ligado a Câmara Municipal, conforme segue:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	0,5	385,25
Ian André Stein Matte	Servidor Efetivo	0,5	385,25
Rafael José Traczynski	Servidor em Comissão	0,5	385,25

Parágrafo único. As meias diárias destinam-se a suprir despesas de viagem dos servidores a serviços de interesse do Município de Pato Bragado e da Câmara Municipal - PR, com objetivo, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir serviços públicos com o seguinte compromisso:

- Acompanhar o Processo junto à Receita Federal de Foz do Iguaçu/Pr, relativo ao Oficio nº 110/2022, subscritos pelo Presidente da Câmara, Prefeito Municipal e Presidente da Associação Filantrópica Doutor Rodolfo, visando doação de bens móveis e diversos materiais apreendidos a serem direcionados à Associação Filantrópica Doutor Rodolfo Vilela; e,
- Visita técnica junto ao Escritório Regional do Esportes Região 11, Foz do Iguaçu/Pr; e,
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente